



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.909, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 608.598,09 (Seiscentos e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e nove centavos), para criação de ação na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2024, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal Infraestrutura obras e Serviços Públicos

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE REF Nº	VALOR R\$
02	009	0015	0451	0029	1167	3.44905100	2.500.000.0000		R\$ 608.598,09
							TOTAL		R\$ 608.598,09

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado no exercício anterior na fonte de recursos abaixo relacionada:

1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 608.598,09
--	----------------

Art 3º- A ação da referida Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária Anual /2024.

Características da Ação: OBRAS DE LIGACAO DO JARDIM IPIRANGA AO BAIRRO BELO HORIZONTE				
Cód: 1167				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto		<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto:
<input type="checkbox"/> Atividade		<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	02/01/2024
<input type="checkbox"/> Operação Especial				Término previsto: 31/12/2024
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027
	608.598,09	0,00	0,00	0,00

Art. 4º- O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2024, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2024 para os procedimentos de execução do exercício financeiro.

Pouso Alegre/MG, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretário de Finanças